LEI N.º 9.899, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal n° 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 133.504,18, conforme descrição:
06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
02-DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO - DMI
15-URBANISMO
452-SERVIÇOS URBANOS
0002-Gestão do Poder Executivo
2036-Manutenção do Departamento de Iluminação Pública
3.1.90-APLICAÇÕES DIRETAS.....R$133.504,18
TOTAL.....R$ 133.504,18

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação das seguintes receitas:

1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 – Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Pricipal – 0751, no valor total de R$ 100.000,00, recurso 0751 – Rec. da Contribuições Custeio Ser de Iluminação Pública – COSIP;

1.3.2.1.01.0.1.01.99.08 – Remuneração de Dep Banc – 0751 (1350) Iluminação Pública, no valor total de R$ 33.504,18, recurso 0751 – Rec. da Contribuições Custeio Ser de Iluminação Pública – COSIP;

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de dezembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2023.12.06 08:24:14 -03'00'

Rodrigo Gome Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.12.05 20:04:44 -03'00'

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças